

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Resolução SME nº 02/2025, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para seleção pública destinada à constituição de cadastro de reserva para contratação por excepcional interesse público, em caráter precário e por prazo determinado, para o exercício de funções públicas na Rede Municipal de Ensino do Município de Capelinha/MG, para o ano escolar de 2026, com providências correlatas, será republicada para inclusão do cargo de Profissional Intérprete de Libras entre as funções contempladas.

A versão anteriormente publicada da referida resolução perde sua validade, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, a Resolução SME nº 02/2025 republicada, que contempla o cargo de Profissional Intérprete de Libras.

Capelinha, 29 de janeiro de 2026

José Marcos Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Educação de Capelinha

